



VERDADE E JUSTIÇA

FREI BETO

Frei Betto é escritor, autor de "Diário de Fernando – nos cárceres da ditadura militar brasileira" (Rocco), entre outros livros.

Na terça, 13/9/2011, seis ex-ministros de Direitos Humanos – Gregori, Sabóia, Pinheiro, Nilmário, Mamede e Vannuchi – reuniram-se em Brasília com a atual, Maria do Rosário. Na pauta, a Comissão da Verdade (que deveria se chamar da Verdade e da Justiça. Não basta apurar os crimes da ditadura, é preciso punir os responsáveis).

Os sete endereçaram carta aos deputados federais em apoio à instalação da Comissão. Frisaram que o Congresso, ao aprovar o projeto de lei, dará substancial contribuição para consolidar a democracia brasileira.

A Comissão deverá esclarecer todos os casos de violação dos direitos humanos ao longo do regime militar.

"O direito à memória e à verdade é uma conquista que podemos legar ao nosso povo. Nosso desafio hoje é uma corrida contra o tempo: as memórias ainda vivas não podem ser esquecidas, e somente conhecendo as práticas de violação desse passado recente evitaremos violações no futuro", diz a carta.

O ministro da Defesa, Celso Amorim, também participou do encontro na Secretaria de Direitos Humanos, o que comprova o assentimento das Forças Armadas ao projeto.

O projeto requer modificações. Caso contrário, teremos encenação e não verdadeira apuração. O Artigo 1º reza: "Fica criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional."

Ora, o período fixado no referido Ato vai de 1946 (sic) a 1988, o que denota intenção de desviar o foco das investigações, que deveriam se centrar nos 21 anos de ditadura militar (1964-1985). O Artigo 2º estabelece que "A Comissão Nacional da Verdade, composta de forma pluralista, será integrada por sete membros,

**O DIREITO À
MEMÓRIA E À
VERDADE É UMA
CONQUISTA QUE
PODEMOS
LEGAR AO
NOSSO POVO**

designados pelo Presidente da República (...)."

Sete pessoas! Pouco para tarefa de tão ampla envergadura: ouvir testemunhos, colher informações, checar dados; acessar documentos, inclusive sigilosos, de posse do Poder Público; promover audiências públicas e convocar qualquer cidadão a prestar depoimento, bem como determinar perícias e diligências para coletar e recuperar informações. Poderão ainda exigir dos órgãos públicos proteção a qualquer pessoa ameaçada por prestar esclarecimentos à Comissão. Reza o projeto que "Os dados, documentos e informações sigilosos fornecidos à Comissão Nacional da Verdade não poderão ser divulgados ou disponibilizados a terceiros, cabendo a seus membros resguardar seu sigilo."

Esta cláusula abre a possibilidade de se acobertar agentes do regime militar que, no período ditatorial, cometeram crimes de Estado, como torturas, sequestros e assassinatos.

O Artigo 7º, no § 2º, diz que "A designação de servidor público federal da administração direta ou indireta ou de militar das Forças Armadas implicará a dispensa das suas atribuições do cargo."

Eis a janela aberta à indicação de militares da ativa, agentes da Abin ou da Polícia Federal como membros da Comissão, o que é inadmissível. É fundamental o projeto de lei estabelecer critérios e limites à participação de servidores públicos na Comissão, cujos membros, em sua maioria, devem ser representantes da sociedade civil. A Comissão precisa dispor de orçamento próprio, de autonomia financeira, para contratar serviços que se fizerem necessários.

Reza o Artigo 11: "A Comissão Nacional da Verdade terá prazo de dois anos, contados da data de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos, devendo apresentar, ao final, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações."

Prazo curtíssimo, dado o volume de crimes praticados e as dificuldades que tendem a surgir no decorrer das apurações.

O Brasil tem direito à verdade; as vítimas e a nação, à justiça.

AUDIOVISUAL COMO INSTRUMENTO DE MEMÓRIA

Marco Escrivão - Diretor Audiovisual do projeto Memórias da Resistência

Resgatar e debater a memória, conserva-la e passar a diante, "para que não se esqueça, e para que nunca mais aconteça", como chama atenção nosso parceiro "Memórias Reveladas". Na atual sociedade da informação, o audiovisual, é um poderoso instrumento para conservar a história e com grande potencial para difundi-la. Durante nosso processo de pesquisa acerca da Ditadura Militar brasileira e também de entendimentos sobre o resgate deste período histórico, em uma conversa com o Núcleo de Memória de São Paulo o tom e a provocativa era: "não adianta apenas abriremos milhares de documentos relacionados à ditadura, precisamos ter quem os leia". Sim, entendemos o recado. É preciso mexer e remexer, registrar mas também instigar leitores e expectadores. Essa era a proposta do projeto "Memórias da Resistência" ao ser contemplado com o Prêmio de Mídias Livres do Ministério da Cultura, fazer que a mesma história transite por várias mídias, aumentando sua visibilidade e difusão.

REGISTRO HISTÓRICO

As gravações do projeto "Memórias da Resistência", mais do que entrevistas que farão parte de um documentário organizado por uma linha dramática, são na realidade um registro histórico, um arquivo para ser guardado e consultado sempre que necessário por todos os pesquisadores e interessados neste assunto. Elas ficarão na íntegra no site www.memoriasdaresistencia.org.br, isto porque o documentário cinematográfico conta a história de uma pesquisa que transitará por vários fatos, sob o ponto de vista do pesquisador, seguindo um recorte dramático que, no entanto, não esgota todas as particularidades registradas em uma entrevista.

AS GRAVAÇÕES

Já foram realizadas algumas gravações em dezembro de 2011. Ao todo foram 10 entrevistas somando 9 horas de áudio com quase 36 horas de imagens. Tecnicamente, optamos por gravar com 3 máquinas fotográficas DSLR da Canon e da Nikon. Essas câmeras têm sido bastante utilizadas por curtas-metragens e publicidade, isto porque aproximam-se bastante da linguagem cinematográfica a um custo acessível para projetos de baixo orçamento.



Nessa primeira fase de gravações nos concentramos nas histórias da região de Franca/SP, base do projeto. Portanto foram realizadas gravações na cidade de Ribeirão Preto/SP, onde eram sediadas as Forças Armadas de Libertação Nacional (FALN) (1966-1969) e o jornal "O BERRO", movimento que temos estudado a fundo. Ali conversamos com Vanderlei Caixe, Vanderlei Fontelas, Áurea Moretti, Edson de Senne e Rachel Lepera. Note-se que Edson e Rachel não eram ligados a nenhum movimento, apenas recebiam o jornal, mas assim mesmo sofreram com os desmandos da Ditadura Militar brasileira. Vale ressaltar que em mais de um momento durante os depoimentos as pessoas da equipe se emocionavam com os relatos, tamanha a força da história.

Outra cidade pela qual passamos foi Jaborandi/SP e seus entornos, onde foram encontrados os documentos do DOPS desencadeadores do projeto. Ali conversamos com Cleiton Oliveira e alguns amigos que contaram como foi o momento em que acharam os documentos e suas impressões. Estes são depoimentos cruciais e ponto de partida de nossa história.

PRÓXIMA PARADA

A próxima parada do Memórias da Resistência é a cidade de São Paulo. Lá o projeto entrevistará pessoas que estiveram no CRUSP em 1968 durante invasão da polícia e também realizará pesquisas junto ao Arquivo Público Nacional, momentos que trarão informações sobre os documentos da Ditadura Militar brasileira e tratarão da importância dos achados de Jaborandi.

TOADA DA MORTE DO MENINO

Edson José de Senne (Edinho) - Poeta

Em março é belo o poente na praia do Boqueirão.
A água fica vermelha, a praia cor de limão,
a paz é quase infinita, luz e sombra em profusão;
mas, quando chega a notícia, vira tudo cerração.
Dá ânsia de quebrar pedra na cabeça da nação,
sair quebrando viola no peito da ingratidão,
por aquela ave mansa ferida no coração,
pelos balaços do ódio de repente sem razão.
Em março é belo o crepúsculo
na praia do Boqueirão.
Mas o pranto apaga tudo,
Medo embaça a claridão.
Era farsante, um bandido?
Delinquente fanfarrão?
Trazia livro ou granada, na breve destinação?
Carrasco que foi à cena, trouxe a resposta na mão
e Herodes do Calabouço tripudiou sobre João.
Salomé dobrou mortalha com incrível decisão
e a cabeça do menino foi exposta no balcão:
Morto talvez pra que, um dia, alguém possa dizer não!
Numa pátria onde a verdade
tem correntes, como um cão,
quem morre por liberdade
quase nunca morre em vão.
Triste mês, triste poente, na praia do Boqueirão.



CO-PRODUÇÃO



PARCERIA



APOIO CULTURAL



São Carlos - SP | (16)3371-1404

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



Ministério da
Cultura



Instituto Práxis: R. Diogo Feijó, 1956 - Estação
CEP: 14405-212 - Franca - SP
www.institutopraxis.org.br
ipra@institutopraxis.org.br



(16) 3012-4298 | (16) 9195-7153